



**PORTARIA/SEME/ Nº 008, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**INSTITUIR COMISSÃO PARA ANALISAR  
OS PROCESSOS DE LICENÇA COM  
VENCIMENTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe São conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

**CONSIDERANDO**, que no ano de 2023 foi publicado o Decreto nº 199, de 19/09/2023 que promoveu alteração parcial no Decreto nº 156/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a definição e o encaminhamento para publicação dos processos dos servidores que estão em andamento desde 2022;

**CONSIDERANDO** que atualmente existem em tramite na SEME 07 (sete) processos, e destes 04 (quatro) requerendo licença com ônus constante no art. 74 da Lei Complementar nº 17 de 17/01/2007, para cursar Mestrado e Doutorado, respectivamente que necessitam de análise e definição, haja vista que o servidor possui direito a uma decisão da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para realizar os procedimentos necessários para analisar os processos relativos às licenças com vencimentos de que trata o art. 74 da Lei Complementar nº 17, regulamentada pelo Decreto nº 156, de 08/09/2020, alterado pelo Decreto nº 199/2023, de 19/09/2023.

**Art. 2º** Designar sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo os servidores relacionados abaixo, para a composição da Comissão no âmbito da

PROC. ELETRÔNICO: 28.184/2023



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003800320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Rua da Paix, nº 13 - Bairro Itaquari, Cariacica-ES, CEP 29151-318  
Tel.: (27) 3334-5750 – E-mail: [seme@cariacica.es.gov.br](mailto:seme@cariacica.es.gov.br)



fls. 53



Secretaria Municipal de Educação de Cariacica:

**I – Vanusa Stefanon Maroquio**, matrícula 35.996;

**II – Maria da Penha Lopes Soares Rocha**, matrícula 123.973;

**III – Edmar Ferreira Rocha**, matrícula 112.252.

**Art. 3º** A Comissão instituída pelo art. 1º terá como atribuições a análise dos processos administrativos para emissão de parecer conclusivo acerca do pedido formulado e do preenchimento ou não dos requisitos estipulado no Decreto nº 156, de 08/09/2020, alterado pelo Decreto nº 199/2023, de 19/06/2023, para fins de subsidiar a decisão final da Secretária Municipal de Educação, antes do envio ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 4º** Caberá a Comissão analisar os casos omissos ou fatos supervenientes e emitir referentes a situações que possam ocorrer, durante a tramitação dos processos.

**Art. 5º** Os membros da Comissão se reunirão sempre que houver processos em aberto, mediante convocação da Secretária Municipal de Educação.

**Art. 6º** Os integrantes da Comissão mencionada no artigo 1º, não receberão sob hipótese alguma, qualquer título ou gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 03 de maio de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação



Samantha Lievore Zanotelli	Contador	122.581	Proc. Geral
Sara da Vitória Correa	Assessor Adjunto II	116.284	Proc. Fiscal
Sônia Marta Rodrigues Modolo	Agente Administrativo I	80.461	Proc. Fiscal
Suelen Orletti Moraes	Assessor do Procurador Geral	116.844	Proc. Geral
Viltamar Aparecido Mesquita	Assessor Adjunto II	113.419	Proc. Geral
Walcyr Guignone Santos Junior	Assessor do Procurador Geral	15.462	Proc. Geral

**PORTARIA/SEME/ Nº 008, DE 03 DE MAIO DE 2024**

INSTITUIR COMISSÃO PARA ANALISAR OS PROCESSOS DE LICENÇA COM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe São conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, CONSIDERANDO, que no ano de 2023 foi publicado o Decreto nº 199, de 19/09/2023 que promoveu alteração parcial no Decreto nº 156/2020; CONSIDERANDO a necessidade de promover a definição e o encaminhamento para publicação dos processos dos servidores que estão em andamento desde 2022; CONSIDERANDO que atualmente existem em tramite na SEME 07 (sete) processos, e destes 04 (quatro) requerendo licença com ônus constante no art. 74 da Lei Complementar nº 17 de 17/01/2007, para cursar Mestrado e Doutorado, respectivamente que necessitam de análise e definição, haja vista que o servidor possui direito a uma decisão da administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão para realizar os procedimentos necessários para analisar os processos relativos às licenças com vencimentos de que trata o art. 74 da Lei Complementar nº 17, regulamentada pelo Decreto nº 156, de 08/09/2020, alterado pelo Decreto nº 199/2023, de 19/09/2023.

Art. 2º Designar sob a Coordenação do primeiro e secretariado pelo segundo os servidores relacionados abaixo, para a composição da Comissão no âmbito da

Secretaria Municipal de Educação de Cariacica:

I – Vanusa Stefanon Maroquio, matrícula 35.996;

II – Maria da Penha Lopes Soares Rocha, matrícula 123.973;

III – Edmar Ferreira Rocha, matrícula 112.252.

Art. 3º A Comissão instituída pelo art. 1º terá como atribuições a análise dos processos administrativos para emissão de parecer conclusivo acerca do pedido formulado e do preenchimento ou não dos requisitos estipulado no Decreto nº 156, de 08/09/2020, alterado pelo Decreto nº 199/2023, de 19/06/2023, para fins de subsidiar a decisão final da Secretária Municipal de Educação, antes do envio ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Caberá a Comissão analisar os casos omissos ou fatos supervenientes e emitir referentes a situações que possam ocorrer, durante a tramitação dos processos.

Art. 5º Os membros da Comissão se reunirão sempre que houver processos em aberto, mediante convocação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 6º Os integrantes da Comissão mencionada no artigo 1º, não receberão sob hipótese alguma, qualquer título ou gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica (ES), 03 de maio de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

Proc. Nº. 26.644/2022

**Objeto:** Registro de preços para provável aquisição de material médico hospitalar.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Saúde torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, na qual obteve o seguinte resultado:

**Lote 1 e 6: KYLIMP HOSPITALAR LTDA** com o valor global de R\$ 69.880,70 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos).

**Lotes 2: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor global de R\$ 84.987,00 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais).

**Lotes 3 e 5: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor global de R\$ 6.847,00 (seis mil oitocentos e quarenta e sete reais).

**Lotes 4: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** com o valor global de R\$ 49.070,20 (quarenta e nove mil e setenta reais e vinte centavos).

**ID.TCE-ES: 2023.017E0500002.02.0010**

Cariacica, 06/05/2024.

**CESAR ROBERTO CONALGHI**

Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 8.577/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa MEDICAL HOPE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.285.812/0001-14, para aquisição de produto médico-hospitalar em atendimento a demanda judicial, no valor global de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais), com entrega imediata.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

04.01.01.00 - 10.303.0003.2.0109 - 3.3.90.91.00 - 1.500.0015.1002.

**Identificador**

**Contratação**

**TCE/ES:**

**2024.017E0500002.09.0003.**

Cariacica/ES, 06 de maio de 2024.

**CESAR ROBERTO COLNAGO**

Secretário Municipal de Saúde

**DIVERSOS****AVISO DA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO 151/2022**

Processo nº. 8480/2022

Contrato nº 151/2022

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público a Ordem de Reinício da Execução do Contrato 151/2022, firmado com a empresa Engevil Engenharia Eireli, cujo objeto é a execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Rua da Alegria, Rua Copo

